



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021**

**DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IVONIR CAMARGO ORTIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 06 de setembro de 2021, em virtude do Feriado de Independência do Brasil do dia 07 de setembro de 2021.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 31 de agosto de 2021.

*Yvo Ortiz*  
IVONIR CAMARGO ORTIZ  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PUBLICADO EM:

DATA: 31 / 08 / 2021

Registre-se. Publique-se.

*Ortiz*